

2.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO PORTO

Aviso de contumácia n.º 9209/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15884/96.7TDLNB, pendente neste Tribunal contra o arguido José Maria Tavares Pereira, filho de Maria Tavares Pereira natural de Rio Tinto, Gondomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 23 de Setembro de 1947, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 3047262, com domicílio na Rua Carlos Graça, 31-2.º, direito, Campanhã, 4300-010 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 3 de Fevereiro de 1996, por despacho de 30 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

1 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Peixoto*.

Aviso de contumácia n.º 9210/2005 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3053/95.8TAPRT(259/99), pendente neste Tribunal contra o arguido Francisco José da Costa Montes, filho de Francisco Henriques Montes e de Isaura de Jesus Monteiro da Costa Montes, de nacionalidade angolana, nascido em 12 de Dezembro de 1955, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 8882686, com domicílio na Praceta de Moçambique, 6, rés-do-chão, B, Serra das Minas, 2735 Rio de Mouro, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Abril de 1995, por despacho de 14 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

1 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — O Oficial de Justiça, *Paula Rocha*.

Aviso de contumácia n.º 9211/2005 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2301/94.6TAPRT, bem como no processo 818/95 do 3.º Juízo da 3.ª Secção, agora apensado a estes autos, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Manuela das Neves Coelho, filha de José Coelho e de Maria Eugénia Silveira das Neves, de nacionalidade portuguesa, nascida em 26 de Agosto de 1944, viúva, titular do bilhete de identidade n.º 1926280, com domicílio na Lugar da Costa, Fanzeres, Gondomar, por se encontrar acusada da prática de um crime, por despacho de 16 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — O Oficial de Justiça, *Paula Rocha*.

Aviso de contumácia n.º 9212/2005 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 9542/95.7JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Albino Gomes Tomás, filho de Manuel Martins Tomás e de Angelina Soares Gomes, natural de Fragoso, Barcelos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Fevereiro de 1935, casado, titular do bilhete de identidade n.º 3278620, com domicílio na Rua Adelino Amaro da Costa, 327, rés-do-chão, esquerdo, trás, Vermoim, 4470 Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, artigo 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro e punido por remissão deste preceito legal, nos termos do artigo 314.º, alínea c), do Código Penal de 1982, ou, consoante o regime que se revelar mais favorável, praticado em 18 de Janeiro de 1995, por despacho de 15 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-refe-

ridos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — O Oficial de Justiça, *Paula Rocha*.

Aviso de contumácia n.º 9213/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 5763/96.3JAPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Bruce Mc Crorie, filho de John Hergusson McCrorie e de Hannpelone Mc Crorie, natural de Portugal, Porto, Miragaia, de nacionalidade britânica, nascido em 22 de Maio de 1951, com domicílio na Alameda Jardins da Arrábida, Edifício Plátano, 436, 9.º, C, Afurada, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 5 de Janeiro de 1996, por despacho de 14 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por motivo de óbito.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Hercílio Emanuel Paiva Cabral*.

Aviso de contumácia n.º 9214/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1908/99.OJAPRT-A, pendente neste Tribunal contra a arguida Deolinda Fernanda Ferreira de Sousa Barros, filha de Constantino Rodrigues de Sousa e de Deolinda Ferreira da Silva, natural de Bougado, São Martinho, Trofa, nascida em 20 de Novembro de 1954, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 6390670, com domicílio na Rua Júlio Lourenço Pinto, 126, 4.º, habitação 1, 4150-004 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º, n.ºs 1 e 4, alínea a), do Código Penal, por despacho de 18 de Maio de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Sandra Costa*.

Aviso de contumácia n.º 9215/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14436/01.6TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Walter António de Carvalho Barbosa, filho de João Batista Barbosa e de Maria Francisca Soares Veiga Carvalho Barbosa, natural de Índia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Junho de 1961, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7682741, com domicílio na Travessa do Meilão, 92, Traz, Águas Santas, Maia, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, com referência ao disposto nos artigos 107.º, n.º 1, 121.º e 123.º, n.º 1, do Código da Estrada, na redacção introduzida pelo primeiro referido diploma, praticado em 19 de Junho de 2001, por despacho de 21 de Junho de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

21 de Junho de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Pinho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 9216/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 8167/00.1TDPRT-A, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Emília de Castro Azevedo, filha de Albino de Azevedo e de Maria Celeste de Castro Oliveira, natural de Rio Tinto, Gondomar, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Setembro de 1965, solteira, titular do bilhete de